



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 4503/2015, 10 de junho de 2015.

Convoca a III Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Municipal nº 969/2010,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a III **CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA**, a ser realizada na data de 30 de junho de 2015, às 13 horas, nas dependências do Clube da Amizade e da União dos Vovôs de Céu Azul, nesta cidade.

Parágrafo único. A Conferência terá como Tema: "O protagonismo e o Empoderamento da Pessoa Idosa: Por um Brasil de todas as Idades."

Art. 2º A III Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa será coordenada pela Presidente do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso, conjuntamente com a Secretária de Assistência Social.

Art. 3º As despesas com a realização da Conferência correrão por conta de recursos orçamentários do próprio Município.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, 10 de junho de 2015.


Jaime Luis Basso
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia: 11 / 06 / 2015

Página: 02 edição 1087